



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

## MOÇÃO DE APOIO Nº 01 /2026

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL PAPARICO BACCHI, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DE LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA PARA VENDA COMO LEITE FLUÍDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E ESTABELECE SANÇÕES AOS INFRATORES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através dos Vereadores **EGLA GIOVANA MENEGAZZO, FELIPE MARCON**, abaixo signatários vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Estadual Papparico Bacchi, protocolado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em 22 de outubro de 2025, que visa proibir a reconstituição de leite em pó de origem importada por indústrias, laticínios ou qualquer pessoa jurídica estabelecida no Estado para comercialização como leite fluído.

### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por objetivo proteger a cadeia produtiva do leite gaúcho, garantindo condições mais justas de concorrência aos produtores locais e valorizando o produto regional e nacional frente à concorrência desleal imposta por importações de leite em pó a preços reduzidos.

A prática de reconstituição de leite em pó importado para venda como leite fluído, além de prejudicar diretamente os produtores rurais e as cooperativas locais, compromete a segurança alimentar, a rastreabilidade e a transparência ao consumidor, que muitas vezes desconhece a origem real do produto que esta adquirindo.





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

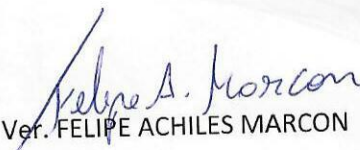
O Rio Grande do Sul é um dos maiores produtores de leite do país e sustenta milhares de famílias que dependem dessa atividade para sua subsistência. A aprovação do projeto de Lei em questão representa uma importante medida de defesa da economia regional, da agricultura familiar e da qualidade dos produtos ofertados à população.

Além disso, o projeto prevê que os valores arrecadados com eventuais penalidades aplicadas sejam destinados ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas à melhoria da produção leiteira e à sustentabilidade do setor.

Diante do exposto, esta Casa manifesta seu apoio integral à iniciativa do Deputado Papparico Bacchi, reconhecendo a relevância social, econômica e sanitária do projeto, e solicita à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a célebre tramitação e aprovação da referida proposição.

Faxinalzinho, 18 de fevereiro de 2026

  
Ver. EGLA GIOVANA MENEGAZZO  
Bancada / PL

  
Ver. FELIPE ACHILES MARCON  
Bancada / PP

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho  
**APROVADO**

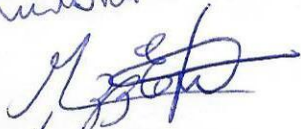
Data 18 / 02 / 2026

Huelcio S. Lourenço  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Daniel A. Pawasik

Rudinei Sobri Estri



Kelyne A. Korcon



Vilcom A. Carfagna